DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quinta-feira, 19 de novembro de 2026 - Ano 2026 -Nº 5143 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria GP n 102/2026

LUCENA, 19 de novembro de 2026

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.079/2026 (Organização da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar).

CONSIDERANDO, as informações subscritas pelo Secretário, chefe imediato, do referido servidor;

CONSIDERANDO a possibilidade de realização de condutas reprováveis que atentam contra o Estatuto do Servidor Público de Lucena por parte do servidor **Valter Gomes Dias Júnior**.

RESOLVE:

Art. 1º — Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 003/2026 em face do servidor **Valter Gomes Dias Júnior, matrícula 30388** a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados na Sindicância/PAD em questão.

Art. 2º – Determino à CPAD designada no decreto 1.079/2026 a apuração dos fatos:

I - ABRAÃO DANTAS QUEIROZ, matrícula nº 31331

II – EMANUEL LUCENA NERI, matrícula nº 31906

III – JANAÍNA TARGINO DE ALMEIDA, matrícula nº 2100

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 009/2026

Designa os membros do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Lucena e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUCENA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Lucena, pelo período de 02 anos:

REPRESENTAÇÃO	NOME	FUNÇÃO/CARGO
Secretaria Municipal de Educação	Angela Valquíria da Conceição	Secretária de Educação
Coordenação Municipal de Alfabetização	Aline Oliveira Alves	Coordenadora do Ensino fundamental Anos Iniciais
Gestão Escolar	Jenifer Millena Ramos da Silva	Gestora escolar
Equipe Técnico-Pedagógica	Maria Luciana Davi Gomes Ianne Batista da Silva	Técnicas pedagógicas
Professores Alfabetizadores	Vânia Lúcia Machado de Feu	Professora
Conselho Municipal de Educação	Cristiane de Oliveira Pinto Patricio	Presidente do CME

Art. 2º Compete aos membros designados participar das reuniões, contribuir para o planejamento e acompanhamento das ações, estratégias e analisar os resultados educacionais e colaborar com a implementação e o monitoramento da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 3º A Coordenação do Comitê ficará sob responsabilidade de:

I – Coordenador(a): ALINE OLIVEIRA ALVES;
II – Vice-Coordenador (a): VALÉRIA GOMES DE QUEIROZ;
III – Secretário(a): ELIANE DE LIMA GOMES.

Art. 4º O mandato dos membros será de 02 anos, permitida uma recondução se assim necessária.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucena, 11 de novembro de 2026.

Angela Valquíria da Conceição Secretária Municipal de Educação de Lucena – PB